



## EDITAL N° 02 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 151 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 02/2026 – Pregão Eletrônico nº 151/2025. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 2025, o Sr. **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 10 (dez) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** a apresentar a proposta readequada dos produtos arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, bem como, suas documentações relativas à

*(Assinatura)*  
*Rafael Naches Panini*



fase de Habilitação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o Condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.7 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA – ME (CNPJ: 41.950.800/0001-50); 2-) SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA – ME (CNPJ: 11.234.029/0001-54); 3-) MALU TECIDOS LTDA – ME (CNPJ: 35.148.848/0001-47); 4-) LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TEXTEIS – ME (CNPJ: 44.900.418/0001-20); 5-) EMPREENDIMENTOS BRAZ LTDA – ME (CNPJ: 53.511.734/0001-00) e 6-) QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA – ME (CNPJ: 06.787.909/0001-18).** Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise das Propostas Readequadas e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: **1-) GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA – ME para os itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 43, 48, 49, 50 e 54; 2-) SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA – ME para os itens nº 05, 22, 27, 33 e 51; 3-) MALU TECIDOS LTDA – ME para os itens nº 07, 17, 25, 26, 46 e 55; 4-) LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TEXTEIS – ME para o item nº 08; 5-) EMPREENDIMENTOS BRAZ LTDA – ME para os itens nº 10, 36, 41, 42, 44, 45, 47 e 53; 6-) QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA – ME para os itens nº 19, 20, 34, 35, 40, 52 e 56.** Restaram **desertos** os itens nº 14 e 38. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, não houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem à Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini  
Pregoeira Oficial

Priscila do Nascimento Souza Pontes  
Equipe de Apoio

Enio Nicolau Linares Garcia  
Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros  
Equipe de Apoio

